



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 173**

**Recife, 20 de dezembro de 2017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
SUGEP.....	4
DZ.....	5
DEINFO.....	5
DMV.....	5
DCD.....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº. 1.444/2017-GR, de 19 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021251/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, afastamento parcial do(a) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº. 2126729, ocupante do cargo de Economista, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 1º/03/2018 a 1º/09/2018, para participação do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAPI, stricto sensu, desta UFRPE, conforme informações constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.446/2017-GR, de 19 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023043/2017-52,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10/05/2017, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) DALITON DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2115039, conforme Despacho da Reitoria da UFRPE, constante na folha nº 04 do processo acima mencionado.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1.281/2015-GR, de 10/11/2015, e dispensar o(a) servidor(a) JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 2001286, da referida Função.

PORTARIA Nº. 1.447/2017-GR, de 19 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025282/2017-47,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir de 07/08/2017, ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº. 1754638, lotado(a) no(a) Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade - NACES, de acordo com o art. 98, §3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.448/2017-GR, de 19 de dezembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011897/2011-09,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), apurar indícios de acumulação ilegal dos cargos de Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Universidade, de Assistente Técnico de Gestão Universitária e de Assistente em Saúde, com plantões de 24 (vinte e quatro) horas, aos sábados e domingos, respectivamente, na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco,

perfazendo uma jornada de trabalho de 88 (oitenta e oito) horas semanais, imputados à servidora Elisangela Maria da Silva, Matrícula SIAPE nº. 1530631.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.449/2017-GR, de 19 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014452/2016-87,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias 503/2017-GR, 648/2017-GR, 888/2017-GR e 1.052/2017-GR, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

em decorrência das faltas acumuladas nos períodos de 21 a 31/03/2016, 01 a 30/04/2017, 01 a 31/05/2016 e 01 a 15/06/2016 [...].

Leia-se:

em decorrência das faltas acumuladas nos períodos de 21 a 31/03/2016, 01 a 30/04/2016, 01 a 31/05/2016 e 01 a 15/06/2016 [...].

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 1.477/2017-SUGEP, de 19 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024627/2017-45,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) desta Universidade DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, Matrícula SIAPE nº. 1538630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 08/01/2018 a 07/04/2018, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 09/07/2011 a 05/07/2016), para realização de aprendizagem em serviço laboratorial, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas 13 e 14 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.478/2017-SUGEP, de 19 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019578/2017-29,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.459/2017-SUGEP, de 07/12/2017, que concedeu INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0383007, tendo em vista que o servidor já recebe tal incentivo desde maio de 2017, conforme Portaria nº. 411/2017-SUGEP, de 05/05/2017.

PORTARIA Nº. 1.479/2017-SUGEP, de 19 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012200/2017-02,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Agropecuária, a partir de 19/12/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ZILÂNDIA MARIA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 1183451, admitido(a) em 19/12/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

## DZ

PORTARIA Nº 49/2017-DZ

A Substituta Eventual do Departamento de Zootecnia, Professora Renata Valéria Regis de Sousa Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus parcial para a UFRPE, no período de 26 e 29 de dezembro de 2017, de MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, ocupante do cargo efetivo Professora do Magistério Superior, lotada neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº1362114, para participação de Reunião Técnica na Embrapa Suínos e Aves, em Porto Alegre/RS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

## DEINFO

PORTARIA Nº 047/2017-DEINFO, de 12 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo à Resolução CONSU nº. 15/2014.

Resolve designar no interesse da Administração, o servidor Abner Correa Barros, SIAPE 1757174 para exercer a função de Supervisor da Área de Arquitetura e Redes de Computadores (ARC) deste Departamento em substituição à servidora Millena de Andrade Almeida Gomes Cavalcanti, SIAPE 1876739, permanecendo como seu suplente eventual o servidor Carlos Julian Menezes Araújo, SIAPE 1842475, tornando sem efeito a Portaria nº 028/2017-DEINFO, de 01 de setembro de 2017.

Obionor de Oliveira Nóbrega  
Diretor do Departamento de Estatística e Informática

## DMV

PORTARIA Nº 46/2017-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 024593/2017-99,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073236, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 13 a 16 de dezembro de 2017, com a finalidade de participar do IV Simpósio Alagoano de Medicina Equina (SIMPALMEQ)/II CALE/NORDESTE – Ciclo Nordestino de Atualização em Laminite Equina, na cidade de Maceió/AL, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 07 de dezembro de 2017.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura  
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária – UFRPE

## DCD

Portaria Nº 13/2017-DCD, de 18 de agosto de 2017

A Diretora do Departamento de Ciências Domésticas da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece a Resolução Nº 262/2001/CEPE/UFRPE/Artigo 10

RESOLVE: designar as professoras: Maria Alice Vasconcelos Rocha, Etienne Amorim Albino da Silva Martins, Lívia do Amaral Valença e como suplente Ivna Borges da Costa, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão para Seleção de Monitoria na disciplina: “Tecnologia Têxtil” e “Estrutura do Vestuário e Modelagem”, da Área de Arte, Habitação e Vestuário do DCD/UFRPE.

Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima  
Diretora do DCD